



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1690/2016

DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

*“Dispõe sobre Encerramento de atendimento ao público para Encerramento de Mandato”.*

**DIVINA MARIA DA SILVA ODA**, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

- Considerando o encerramento de mandato de 2013/2016 e diante da necessidade de fechamento do exercício financeiro e confecção de relatórios para repasse à nova Gestão Administrativa,

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado suspensão de atendimento ao público nas repartições públicas do Município de Pontal do Araguaia/MT, a partir de **22 de dezembro de 2016 até 31 de dezembro de 2016**.

**Art. 2º** - O disposto neste decreto não se aplica às repartições que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto, ficando as mesmas responsáveis por sua escala.

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal

Pontal do Araguaia, 21 de dezembro de 2016.

**DIVINA MARIA DA SILVA ODA**  
Prefeita Municipal